

908.808,48	8,13
358.411,00	4,76
1.263.217,48	12,88
88.559,73	0,73
88.559,73	0,73
830.867,15	5,29
142.289,51	3,05
23.018,18	0,03
1.887.733,57	19,53
2.783.908,41	27,90
84.522,50	0,18
202.936,57	1,96
229.883,10	1,27
2.059.140,04	19,01
5.700,00	0,02
4.770,00	0,01
2.066.732,01	22,43
528.171,88	2,58
581.081,01	3,37
7.700,00	0,00
10.000,00	0,00
1.128.852,88	5,98
15.500,00	0,00
15.500,00	0,00
38.491,51	0,19
11.244,77	0,02
40.855,61	0,22
444.587,37	4,07
2.181.237,88	15,14
12.000,00	0,00
2.728.280,22	20,14
4.561,20	0,52
4.561,20	0,52
880.000,00	0,00
880.000,00	0,00
12.722.705,14	100,00
(a) = (b) - (c)	
SALDO	

Página: 1 / 2

S | A-7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL
HABITAÇÃO	3.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.800,00
SANEAMENTO	98.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	11.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.000,00
AGRICULTURA	830.903,00
EXTENSÃO RURAL	686.283,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	84.620,00
TRANSPORTE	318.500,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	318.500,00
DESPORTO E LAZER	127.800,00
ENSINO FUNDAMENTAL	25.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	102.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.317.500,00</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar a Dispensa de Licitação nº 03/2017, referente ao Processo Administrativo nº 06/2017, publicada no Diário Oficial do Vale, no dia 25 de maio de 2017, Seção A-5, objetivando a "Aquisição de cadeiras de curva, fixa e longarina 03 lugares para o plenário da Câmara" pelo valor de R\$ 7.848,00 (sete mil e quarenta e oito reais). Diante do exposto, revogamos e promovemos o cancelamento da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Guapirama (PR), 25 de maio de 2017.

Valdir Folerini

Presidente da Câmara Municipal de Guapirama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO MODALIDADE**

Pregão Nº 06/2017.

**1.0. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**1.2. Valor máximo da licitação: R\$ 4.430,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta F**

**2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.**

**2.1. A data da abertura das propostas será no dia 06/06/2017, às 09:00horas, na Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua F. Centro.**

**2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o dia 05/06/2017, às 15:00 horas, no local do certame.**

**3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

**3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço.**

**4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL**

**4.1. Estarão disponíveis aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Pregão nº 06/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.**

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 10.520/2002, no Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 23/05/2017.

**NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA**

Pregoeiro - Portaria Nº. 011/2017

26/05/2017 Edição Nº 336

44  
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**Nome**  
 ANTONIO MARCOS GOMES

**CPF**  
 9871533-7

**RG**  
 953.946.729-20

**DATA NASCIMENTO**  
 30/05/1973

**MUNICÍPIO**  
 ADILSON GOMES

**MARIA NA DE FATIMA**  
 ANTONES GOMES

**REQUISICAO** **ACC** **CAT. HAB**  
 [ ] [ ] [ ]

**INSCRIÇÃO** **VALIDADEZ** **EXPIRAÇÃO**  
 00491004014 03/07/2013 29/11/1993

**Observações**  
 Antonio Marcos Gomes

**LOCAL** **IDENTIFICACAO DE PORTADOR** **DATA EMISSAO**  
 LONDREIRA, PR 09/07/2014

**PROIBICAO PLATIFICACAO**  
 947331532

**DETRAN - PR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



43  
7

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO  
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

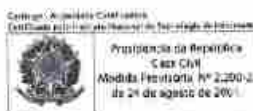
Nome Empresarial: ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920			
Nome de Fantasia : ANG INSTRUCAO DE CURSOS GERENCIAIS			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0262592-8	20.756.135/0001-28	01/08/2014	01/08/2014
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ANDRE GALLO, 101-APT 208:BOX 1, VALE DOS TUCANOS, LONDRINA, PR, 85.046-540			
Ocupações: Principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Secundárias:			
Objeto: Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais		Microempreendedor Individual - MEI <b>SIM</b> O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de / / (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)		Microempresa <b>SIM</b> (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 03/01/2016 Número: M1541204409 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de junho de 2017

17338851-0

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks: a circled '9', a large '3', and a signature.





46  
3

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920

**Nome do Empresário**

ANTONIO MARCOS GOMES

**Nome Fantasia**

ANG INSTRUCAO DE CURSOS GERENCIAIS

**Capital Social**

12.000,00

**Nº da Identidade**

58715557

**Órgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

953.946.729-20

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

01/08/2014

### Números de Registro

**CNPJ**

20.758.135/0001-28

**NIRE**

41-8-0262592-8

### Endereço Comercial

**CEP**

86046-540

**Logradouro**

RUA ANDRE GALLO

**Número**

101

**Complemento**

APT 208;BLOCO 1

**Bairro**

VALE DOS TUCANOS

**Município UF**

LONDRINA PR

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/08/2014

**Código da Atividade Principal**

85.99-6/04

**Descrição da Atividade Principal**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação, esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME83225808

Número do Identificador: 20758135000128

**Data de Emissão:**

31/05/2017

47  
7

**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ-PR**  
**Pregão PRESENCIAL Nº 06/2017**  
**ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920 – ANG INSTRUÇÃO**  
**CNPJ: 20.758.135/0001-28**  
**ABERTURA: Às 09h00m do dia 06/06/2017**





Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Edital. Propomos a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

### DADOS DA LICITANTE:

**RAZÃO SOCIAL:** ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920

**NOME FANTASIA:** ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS

**CNPJ:** 20.758.135/0001-28

**BANCO:** SICCOB NORTE DO PARANÁ **AGÊNCIA:** 4355-9

**Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 28676-1

**REPRESENTANTE:** Antonio Marcos Gomes

**CARGO:** Diretor/Proprietário

**RG:** 5871555-7 **CPF:** 953.946.729-20

**ENDEREÇO:** Rua André Gallo nº 101, Aptº 208 Bl 01, Bairro Vale dos Tucanos, CEP: 86046-540, Londrina/PR

**TELEFONE:** (043)3342-5326 / (043)99654-8203 / (043)98448-4148

**E-MAIL:** ang.cursos@yahoo.com.br; marcos.puc@hotmail.com;

contato@angcursos.com.br

### LOTE: 1 - Lote 001

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UNI.	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
01	19400	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PÚBLICO ALVO: TODOS OS TRABALHADORES DA REDE, USUÁRIOS	1,00	SRV	R\$ 4.430,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais)	R\$ 4.430,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais)



		DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS, ETC. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA, PALESTRA MAGNA COM O TEMA: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PASTAS, CRACHÁS E CANETAS.				
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 4.430,00</b> (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

1) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Como consta no edital, o pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica correspondente a prestação dos serviços, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto e as devidas NF-e, acompanhadas das Certidões do FGTS, INSS e CNDT atualizadas.

\*\*\*O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária em conta em que é titular a contratada conforme segue os dados:

**BANCO:** SICOOB NORTE DO PARANÁ, **AGÊNCIA/COOPERATIVA:** 4355-9, **Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 28676-1, **NOME:** ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920, **CIDADE:** LONDRINA/PARANÁ.

2) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias corridos, a contar da data marcada para entrega dos envelopes desta licitação;

3) **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital;

4) Declaramos que no preço proposto estão inclusos, sem exceção, todos os custos necessários para a execução do item, bem como Pagamento, deslocamento, hospedagem e alimentação do palestrante e todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários,

*(Handwritten signatures and initials)*



56  
37

fiscais, comerciais, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

<p>RASÃO SOCIAL DA LICITANTE:</p> <p><b>20.758.135/0001-28</b></p> <p><b>ANTONIO MARCOS GOMES</b> 95394672920</p> <p>R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1 VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540 LONDRINA PR</p>	<p>LOCAL E DATA:</p> <p>Londrina, 05 de junho de 2017.</p>
<p>REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:</p> <p></p> <p>ANTONIO MARCOS GOMES CPF 20.758.135/0001-28</p>	





51  
3/

**ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARI**  
**Pregão PRESENCIAL Nº 06/2017**  
**ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920 – ANG IN**  
**CNPJ: 20.758.135/0001-28**  
**ABERTURA: Às 09h00m do dia 06/06/2017**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO  
COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920			
Nome de Fantasia: ANG INSTRUCAO DE CURSOS GERENCIAIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0262592-8	20.758.135/0001-28	01/08/2014	01/08/2014
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ANDRE GALLO, 101-APT 208, BOX 1, VALE DOS TUCANOS, LONDRINA, PR, 85.045-540			
Ocupações: Principal: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL Secundárias:			
Objeto: Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será des enquadrado da condição de MEI a partir de __/__/__ (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 03/01/2016 Número: M1541204409 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.			
Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja		Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX

17339851-0

CURITIBA - PR, 02 de junho de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920

**Nome do Empresário**

ANTONIO MARCOS GOMES

**Nome Fantasia**

ANG INSTRUCAO DE CURSOS GERENCIAIS

**Capital Social**

12.000,00

**Nº da Identidade**

58715557

**Órgão Emissor**

SESP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

953.946.729-20

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

01/08/2014

## Números de Registro

**CNPJ**

20.758.135/0001-28

**NIRE**

41-8-0262592-8

## Endereço Comercial

**CEP**

86046-540

**Logradouro**

RUA ANDRE GALLO

**Número**

101

**Complemento**

APT 208;BLOCO 1

**Bairro**

VALE DOS TUCANOS

**Município UF**

LONDRINA PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

01/08/2014

**Código da Atividade Principal**

85,99-6/04

**Descrição da Atividade Principal**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fgj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME83225808

Número do Identificador: 20758135000128

**Data de Emissão:**

31/05/2017



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.135/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/08/2014
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANG INSTRUCAO DE CURSOS GERENCIAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANDRE GALLO</b>	NÚMERO <b>101</b>	COMPLEMENTO <b>APT 208;BLOCO 1</b>
CEP <b>86.048-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DOS TUCANOS</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3342-5326</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOS.PUC@HOTMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 21:46:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ANTONIO MARCOS GOMES  
CNPJ 20.758.135/0001-28



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 952403 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920**  
CPF/CNPJ: 20758135000128

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 18 de abril de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*Ge#qU0RM0Yz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

ANTONIO MARCOS GOMES  
CNPJ: 20758135000128



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO MARCOS GOMES 96394672920  
CNPJ: 20.758.135/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 21:56:28 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017. ✓

Código de controle da certidão: 697D.14FF.F6B1.0892

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

56/2



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016195252-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.758.135/0001-28

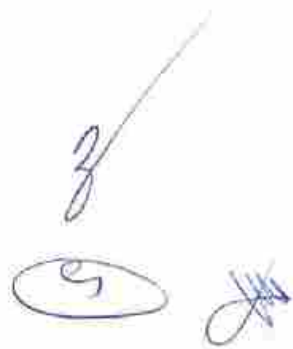
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20758135/0001-28  
**Razão Social:** ANTONIO MARCOS GOMES  
**Nome Fantasia:** ANG INSTRUCAO DE CURSOS GERENCIAIS  
**Endereço:** R ANDRE GALLO 101 AP 298 BL 01 / VALE DOS TUCANOS /  
LONDRINA / PR / 86046-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

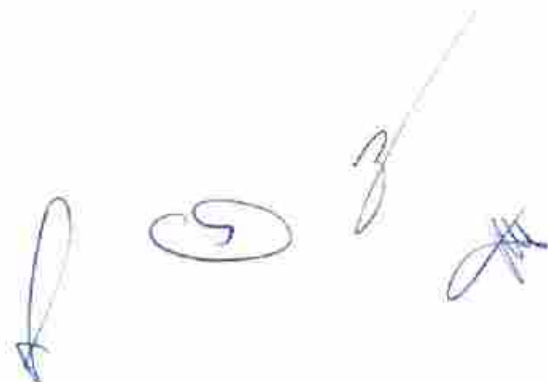
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2017 a 24/06/2017

**Certificação Número:** 2017052603434975268472

Informação obtida em 29/05/2017, às 21:43:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.758.135/0001-28  
Certidão n°: 127626302/2017  
Expedição: 18/04/2017, às 22:36:43  
Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que ANTONIO MARCOS GOMES 95394672920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.758.135/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



60  
2/

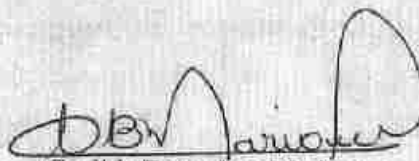


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Em Exercício **Osmar Bueno de Mello Filho** e, pela Gestora Municipal **Cacilda Bernadete Mariano**, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ANG INSTRUÇÕES DE CURSOS GERENCIAIS**, representada por **Antonio Marcos Gomes**, inscrita no CNPJ sob nº 20.758.135/0001-28, situada na Rua André Gallo 101 – Apto 208/Bl 01, CEP. 86046-540 – Vale dos Tucanos, Londrina/PR, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA AO PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO NA REALIZAÇÃO DA Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**, realizada no dia 14 de Julho de 2015, tendo carga horária de 08 (oito) horas, com palestra sobre o tema, orientação aos trabalhos dos grupos, adequação técnica no relatório do trabalho em grupo e relatório final. Atestamos ainda que, os serviços realizados nos termos do contrato nº 60/2015, foram executados satisfatoriamente, demonstrando capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto, não existe em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta, pelo contrário a recomendo.

Congonhinhas, 14 de Julho de 2015.

  
Cacilda Bernadete Mariano  
Gestora Municipal

**Cacilda Bernadete Mariano**  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 2 053/2013





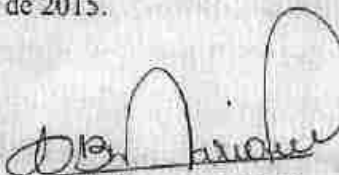
61  
7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Em Exercício **Osmar Bueno de Mello Filho** e, pela Gestora Municipal **Cacilda Bernadete Mariano**, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ANG INSTRUÇÕES DE CURSOS GERENCIAIS**, representada por Antonio Marcos Gomes, inscrita no CNPJ sob nº 20.758.135/0001-28, situada na Rua André Gallo 101 – Apto 208/BI 01, CEP. 86046-540 – Vale dos Tucanos, Londrina/PR, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA AO PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO NA REALIZAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizada no dia 07 de Agosto de 2015, tendo carga horária de 08 (oito) horas, com palestra sobre o tema, orientação aos trabalhos dos grupos, adequação técnica no relatório do trabalho em grupo e relatório final. Atestamos ainda que, os serviços realizados nos termos do contrato nº 60/2015, foram executados satisfatoriamente, demonstrando capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto, não existe em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta, pelo contrário a recomendamos.

Congonhinhas, 07 de Agosto de 2015.

  
Cacilda Bernadete Mariano  
Gestora Municipal

Cacilda Bernadete Maria  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 2 053/2013

3  
S  
H





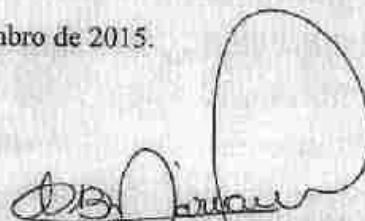
62  
3/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Em Exercício **Osmar Bueno de Mello Filho** e, pela Gestora Municipal **Cacilda Bernadete Mariano**, atesta para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ANG INSTRUÇÕES DE CURSOS GERENCIAIS**, representada por Antonio Marcos Gomes, inscrita no CNPJ sob nº 20.758.135/0001-28, situada na Rua André Gallo 101 – Apto 208/Bl 01, CEP. 86046-540 – Vale dos Tucanos, Londrina/PR, **DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA AO PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO NA REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO TEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, realizado no dia 23 de Setembro de 2015, tendo carga horária de 04 (quatro) horas, com palestra sobre o tema, orientação aos trabalhos dos grupos, adequação técnica no relatório do trabalho em grupo e relatório final. Atestamos ainda que, os serviços realizados nos termos do contrato nº 60/2015, foram executados satisfatoriamente, demonstrando capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto, não existe em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta, pelo contrário a recomendo.

Congonhinhas, 23 de Setembro de 2015.



Cacilda Bernadete Mariano  
Gestora Municipal  
Cacilda Bernadete Mariano  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Decreto Nº 2 053/2013







63  
2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 1800, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATIANA APARECIDA SALA CANHIN**, ATESTA para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.135/0001-28, com sede na Rua André Gallo nº 101, Aptº 208, Bloco 1, Vale dos Tucanos, Cep: 86.046-540, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO MARCOS GOMES**, DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA AO PRESTAR SERVIÇOS DE PALESTRA MOTIVACIONAL PARA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, realizada no dia 18 de Maio de 2016, tendo carga horária de 02 (duas) horas. Atestamos ainda que, os serviços realizados nos termos do contrato nº 17/2016, foram executados satisfatoriamente, demonstrando capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto, não existe em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta, pelo contrário a recomendo.

Pérola/Paraná, 03 de maio de 2016.

  
**ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**

Prefeita Municipal em Exercício

  
**TATIANA APARECIDA SALA CANHIN**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Tatiana Ap. Sala Canhin**  
RG 33948595-1  
Portaria. N° 011/2013  
SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.  
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: [compcas@perola.pr.gov.br](mailto:compcas@perola.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 1800, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATIANA APARECIDA SALA CANHIN**, ATESTA para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.135/0001-28, com sede na Rua André Gallo nº 101, Aptº 208, Bloco 1, Vale dos Tucanos, Cep: 86.046-540, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO MARCOS GOMES**, DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA AO PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA A REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, realizada no dia 13 de Abril de 2016, tendo carga horária de 08 (oito) horas. Atestamos ainda que, os serviços realizados nos termos do contrato nº 17/2016, foram executados satisfatoriamente, demonstrando capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto, não existe em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta, pelo contrário a recomendamos.

Pérola/Paraná, 18 de maio de 2016.

  
**ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**

Prefeita Municipal em Exercício

  
**TATIANA APARECIDA SALA CANHIN**

Secretária Municipal de Assistência Social

Tatiana Ap. Sala Canhin  
RG 33946595-1  
Portaria N° 011/2013  
SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.  
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - e-mail: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br)





## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Pérola Byington, nº 1800, inscrito no CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal **ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**, e pela Secretária Municipal de Assistência Social **TATIANA APARECIDA SALA CANHIN**, ATESTA para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.135/0001-28, com sede na Rua André Gallo nº 101, Aptº 208, Bloco I, Vale dos Tucanos, Cep: 86.046-540, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pelo Senhor **ANTONIO MARCOS GOMES**, DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA AO PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, SOBRE O ASSUNTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, realizada nos dias 03 e 04 de Maio de 2016, tendo carga horária de 16 (dezesseis) horas. Atestamos ainda que, os serviços realizados nos termos do contrato nº 17/2016, foram executados satisfatoriamente, demonstrando capacidade e responsabilidade com as obrigações assumidas. Portanto, não existe em nosso registro, até a presente data, nada que desabone sua conduta, pelo contrário a recomendamos.

Pérola/Paraná, 18 de maio de 2016.

**ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUZA**

Prefeita Municipal em Exercício

**TATIANA APARECIDA SALA CANHIN**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Tatiana Ap. Sala Canhin

RG 33948595-1

Portaria Nº 011/2013

SECR. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fone/Fax: (45) 3636-3300.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (45) 3636-3300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: [compras@perola.pr.gov.br](mailto:compras@perola.pr.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Leônival Donelucci

Edenilson Donisete Masci

Ivetelei Bueno Moraes

Osana Pinheiro de Goes

Marta Rocha

66  
7

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

ANTONIO MARCOS JOMES - CNPJ 20.758.135/0001-78

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 28,23

Lei 18.927/16 - Tab. XVI - 141 VRC x 0,102 x 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Abril de 2017.

DISTRIBUIDOR  
Ivetelei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

5

P



"Complementando sua Formação"

67  
7

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

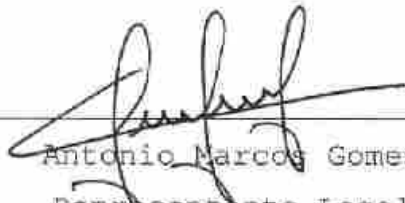
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.758.135/0001-28, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 05 de junho de 2017.

5



Antonio Marcos Gomes  
Representante Legal  
CPF/MF: 953.946.729-20  
RG: 5871555-7

**20.758.135/0001-28**  
ANTONIO MARCOS GOMES  
95394672920  
R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA PR

7

d







68  
3

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

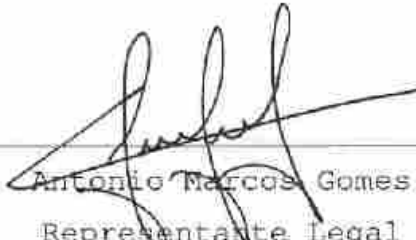
Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

A empresa ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.758.135/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO MARCOS GOMES, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do documento de identidade RG n.º 5871555-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 953946729-20, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 05 de junho de 2017.

  
Antonio Marcos Gomes  
Representante Legal

CPF/ME: 953.946.729-20

RG: 5871555-7

  
  
**20.758.135/0001-28**

ANTONIO MARCOS GOMES

95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540

LONDRINA - PR







69  
7

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão nº 06/2017** instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 05 de junho de 2017.



Antonio Marcos Gomes  
Representante Legal  
CPF/MF: 953.946.729-20  
RG: 5871555-7



**20.758.135/0001-28**  
**ANTONIO MARCOS GOMES**  
95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA - PR



70  
3

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão n° 06/2017

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes do envelope "2", **sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão n° 06/2017** referente à Aquisição de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS** conforme especificações constantes do **Anexo I**.

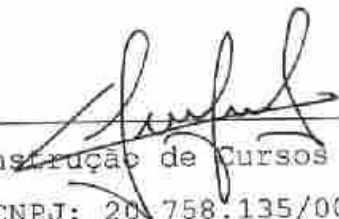
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**20.758.135/0001-28**

ANTONIO MARCOS GOMES  
95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA - PR

Londrina, 05 de junho de 2017.

  
ANG Instrução de Cursos Gerenciais

CNPJ: 20.758.135/0001-28

Proprietário/Representante Legal: Antonio Marcos Gomes

CPF/MF: 953.946.729-20

RG: 5871555-7



71  
3

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Pregão nº 06/2017, tendo como objeto a Aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS do Município de Barra do Jacaré/PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 05 de junho de 2017.

Antonio Marcos Gomes

Representante Legal

CPF/ME: 953.946.729-20

RG: 5871555-7

**20.758.135/0001-28**

ANTONIO MARCOS GOMES

95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA PR



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

## DECLARAÇÃO DE ASSINANTE CONTRATUAL

A empresa ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.758.135/0001-28 com sede na Rua André Gallo, nº 101, na cidade de Londrina-PR, **DECLARA** para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Pregão nº. 06/2017, do Município de Barra do Jacaré, será o Sr. ANTONIO MARCOS GOMES, portador do RG sob nº 5871555-7 e do CPF sob nº 953946729-20, Cargo de Diretor Executivo, residente e domiciliado na à Rua André Gallo nº 101 - Apto 208 Bloco 01 - Vale dos Tucanos, CEP: 86046-540 no Município de Londrina, estado do Paraná.

Londrina, 05 de junho de 2017.



Antonio Marcos Gomes  
Representante Legal  
CPF/MF: 953.946.729-20  
RG: 5871555-7

**20.758.135/0001-28**  
ANTONIO MARCOS GOMES  
95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA PR

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, inscrita no CNPJ n.º 20.758.135/0001-28, com sede na Rua André Gallo n.º 101, Apto 208 Bloco 01, CEP 86046-540 na cidade de Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONIO MARCOS GOMES, Empresário, portador do documento de identidade RG n.º 5871555-7, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 953946729-20, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**20.758.135/0001-28**

ANTONIO MARCOS GOMES  
95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA PR

Londrina, 05 de junho de 2017.

  
Antonio Marcos Gomes

Diretor Executivo/Empresário/Representante Legal

CPF/ME: 953.946.729-20

RG: 5871555-7

74  
3/

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente à Licitação Pregão nº 06/2017

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão nº 06/2017, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem adequada pela fabricante e pessoal técnico e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a serem necessários os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

20.758.135/0001-28

ANTONIO MARCOS GOMES  
95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA PR

Londrina, 05 de junho de 2017.



Antonio Marcos Gomes

Diretor Executivo/Representante Legal

CPF/MF: 953.946.729-20

RG: 5871555-7

3/



# Município de Barra do Jacaré - 2017

## Classificação por Fornecedor

Pregão 6/2017

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36231-0 ANTONIO MARGOS GOMES			CNPJ: 20.758.135/0001-28	Telefone: 43 3342-6026	Status: Classificado		4.400,00	
Lote 001 - Lote 001							4.400,00	
001	13400 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	SRV	1,00	Classificado	ANG	4.400,00	4.400,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>4.400,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº.06/2017

Aos seis dias de junho de 2017, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 11/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, Pregoeiro, CPF: 066.654.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 6/2017, que tem como objeto a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: ANTONIO MARCOS GOMES, CNPJ: 20.758.135/0001-28, RUA ANDRE GALLO, 101 APT - CEP: 86046-540 - BAIRRO: VALE DOS TUCANOS, CIDADE/UF: Londrina/PR. Após credenciamentos de seus respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Proposta de Preços, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo os documentos de habilitação da empresa, considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame dos documentos, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa


ANTONIO MARCOS GOMES


Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do Item
1	1	1	19400	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PÚBLICO ALVO: TODOS OS TRABALHADORES DA REDE, USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS, ETC. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA, PALESTRA MAGNA COM O TEMA: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PASTAS, CRACHÁS E CANETAS.	4.400,00

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2017.

  
NATHAN LEONARDO GONÇALVES  
ZANATTA  
Pregoeiro  
066.654.789-04

  
ADENILSON SILVA  
Membro  
438.471.459-91

  
AILSON JOSÉ DUTRA  
Membro  
361.136.119-49

77  
3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjudicação da Licitação Pregão Nº. 06/2017

Às 09:30horas do dia 06/06/2017, após analisar o resultado da licitação Pregão nº. 06/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, a Comissão de Pregão, designada pela Portaria Nº. 11/2017, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

ANTONIO MARCOS GOMES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PÚBLICO ALVO: TODOS OS TRABALHADORES DA REDE, USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS, ETC. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA, PALESTRA MAGNA COM O TEMA: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PASTAS, CRACHÁS E CANETAS.	ANG	SRV	1,00	4.400,00	4.400,00
TOTAL							R\$ 4.400,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2017.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

**PREGOEIRO**

Portaria Nº 11/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## MEMORANDO INTERNO

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Data:** 06/06/2017

Prezado Senhores:

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 06/2017, para análise e emissão do Parecer Jurídico para homologação, que tem como objeto Contratação de Serviços Para Realização de Conferência Municipal de Assistência Social, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Nathan L. S. Zanatta  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 037/2017

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Contratação de Serviços para Realização da Conferência Municipal de Assistência Social.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 06/2017 (Parecer final)

1. O parecer será fundado na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação de aquisição e contratação, contendo a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como parecer contábil referente a existência de dotação orçamentária e a respectiva conta que estarão sendo empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. O Parecer Jurídico previsto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 8.666/93 foi devidamente elaborado e encontra-se às fls. 40/41 dos autos.

4. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ocorreu em 26/05/2017, página A7, Edição 3364 da Tribuna do Vale, conforme consta à fl.43 dos autos.

4.1. Para que não haja qualquer vício passível de nulidade, deve a Comissão de Licitação atentar para necessidade da publicação prevista no artigo 21 da Lei 8.666/93, bem como realizar as publicações junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. A sessão pública para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação foi realizada em 06/06/2017 às 09:00 horas, tendo, a única empresa participante, após análise dos documentos, sido habilitada e declarada vencedora.

6. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ


desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. Assim, considerando a regularidade dos atos administrativos praticados na fase interna e externa do presente procedimento licitatório, o mesmo encontra-se apto para sua homologação.

8. No mais, conforme é sacramentado, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 07 de junho de 2017.



**JAQUELINE POLIZEL CORDEIRO**  
Assessora Jurídica - OAB/PR 42.050



81  
Z



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 06/2017.

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: ANTONIO MARCOS GOMES, CNPJ: 20.758.135/0001-28, RUA ANDRE GALLO, Londrina-PR, CEP: 86046-540, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/06/2017.

  
\_\_\_\_\_  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal

... com os critérios...  
... Mesmo assim...  
... foi preciso muita...  
... conseguir fechar os...  
... contou salientando...  
... população das três...  
... de semana para...

**82%**  
**aboti**

... "avisos",  
... ortogada"

... NAvas



... jado

**16**

**A-7**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Médico Clínico Geral, carga de 10 horas semanais.  
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; deu vencedora a empresa C IGA UNIVIDA EIRELI, CNPJ 22.680.105/0001-71, AVENIDA EUROPEIA, Andaraí-PR, CEP 86380-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 66.000,00 (Seis Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/06/2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 06/2017.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: ANTONIO MARCOS GOMES, CNPJ: 20.758.101/0001-01, ANDRE GALLO, Londrina-PR, CEP: 86048-540, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/06/2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**SUMULA**

A Empresa M.S. Morais & Morais Ltda -ME - inscrita no CNPJ 09.648.980/0001-01, que está requerendo junto ao IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental Simplificada para funcionamento Unidade de Recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final e Barracão de recebimento de materiais instalados na margem da BR 153 trevo de acesso a Joaquim Távora, sítio Fazenda Ribeirão Bonito, município de Santo Antonio da Platina-PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº.06/2017**

Às seis horas do dia 09 de junho de 2017, às 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Rua Barbosa, nº 98, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, desdobrada em 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA, CNPJ 066.634.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.136.119-49, Juiz de Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 06/2017, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS, inerente os trabalhos verificou-se a participação da empresa: ANTONIO MARCOS GOMES, CNPJ: 20.758.101/0001-01, ANDRE GALLO, 101 APT - CEP: 86048-540 - BAIRRO: VALE DOS TUCANOS, CIDADE: UF: Londrina/PR. Após a leitura dos respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura e a conferência dos documentos de Proposta de Preços, que, após receber as certificadoras pertinentes e a conferência dos documentos de habilitação da empresa, considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes, e medida que também eram subscritas. Ao exame dos documentos, também não houve a desclassificação dos elementos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de tipo Menor Preço a Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa:

Classificação	Nota	Item	Código produto	Nome do produto/serviço
1	100	1	19400	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICO ALVO, TODOS OS TRABALHADORES DA REDE, USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS, ETC. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS. SERVIÇOS A SER EXECUTADOS: ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA, PALESTRA MAGNA COM O TEMA: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE PASTAS, CRACHÁS E CANETAS.

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). É facultado ao representante das propostas participantes do certame licitatório, dentro do prazo de validade das propostas, apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de abertura das propostas, caso não seja feita a intimação de comparecimento, havendo a restar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 09/06/2017.

<b>NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA</b> Pregador 066.634.789-04	<b>ADENILSON SILVA</b> Membro 438.471.459-91	<b>AILSON JOSÉ DUTRA</b> Membro 361.136.119-49
--	--	--

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AGRO ALFA INDÚSTRIA E COMERCIO tomá público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a licença de operação e REQUER a Renovação da licença de Operação para atividade de subprodutos do abate a ser implantada na Rod BR 153 km 10,5, bairro ouro grande, Jacarezinho PR.

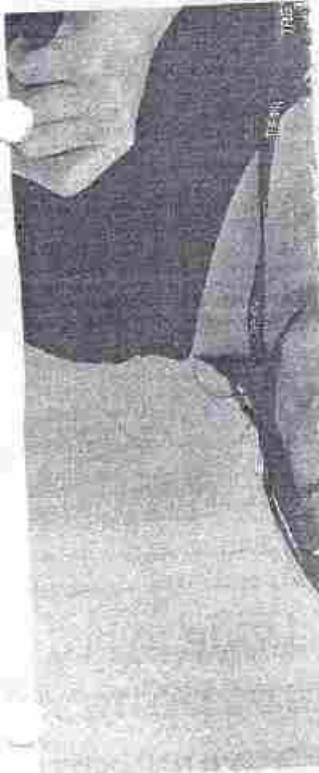
Edição Nº 3375 10x11/06/2017



... finais de semana para  
der a população das três  
des, contou salientando  
para conseguir fechar os  
alhos foi preciso muita  
ligação. Mesmo assim,  
cordo com os critérios  
ortaria do TSE, ainda

**82%**  
**m**  
**aboti**

avanini Navas  
à prorrogada, avison  
a Paula.



rogado

**176**

**11A-7**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017.

OBJETO: Contratação de Serviços Médico Clínico Geral, carga de 10 horas semanais. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço: vencedora a empresa C. IGA UNIVIDA EIRELI, CNPJ 22.680.105/0001-71, AVENIDA E Andrará-PR, CEP 86380-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 1 e Seis Mil Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/06/2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 06/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo declarando-se como vencedora a empresa: ANTONIO MARCOS GOMES, CNPJ: 20.7 ANDRE GALLO, Londrina-PR, CEP: 86048-540, por apresentar menor valor perfazendo 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 09/06/2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

SUMULA

A Empresa M.S. Moraes & Moraes Ltda -ME - inscrita no CNPJ 09.648.980/ que está requerendo junto ao IAP- Instituto Ambiental do Paraná, Licença Ambiental S funcionar Unidade de Recebimento, triagem, segregação, acondicionamento tempor não perigosos para posterior envio a destinação final e Barracão de recebimento d instalado na margem da BR 153 travo de acesso a Joaquim Távora, sito Fazenda l Ribeirão Bonito, município de Santo Antonio da Platina-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 06/2017

Aos seis dias de junho de 2017, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO R. Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade 17/2017 de 02/01/2017, constituída pelas seguintes pessoas: NATHAN LEONARDO GONCALVES 066.054.789-04, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.612.343-00, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.612.343-00, ADENILSON SILVA, membro, CPF: 438.471.459-91, AILSON JOSÉ DUTRA, membro, CPF: 361.612.343-00. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa ANTONIO MARCOS GOMES, CNPJ 20.7 ANDRE GALLO, 101 APT. - CEP: 86048-540 - BAIRRO: VALE DOS TUCANOS, CIDADE/UF: Londrina/PR. Os respectivos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi de n° 01, copiado os documentos de Proposta de Preços, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e apresentadas, são houve a inabilitação da empresa participante. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa, considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos os participantes, a medida que também criou rubricadas. Ao exame dos documentos, também não houve a desclassificação dos documentos constantes dos documentos de habilitação e proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público de tipo Menor Preço e Comissão de Pregão, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração para a Ad-Inscrição Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a ANTONIO MARCOS GOMES

Classificação	Lote	Item	Código Produto	Descrição da produção
1	1	1	19400	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICO ALVO: TRABALHADORES DA REDE, USUÁRIOS DAS POLÍTICAS ENVOLVIDAS, ETC. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS. SERVIÇOS EXECUTADOS: ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA, PALESTRA MAGNA, GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUPORNECIMENTO DE PASTAS, DRACHAS E CANETAS.

vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e sessenta e sete reais) e sendo assim, da-se como fúta a licitação em conformidade com o disposto no art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo residual previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da Lei 8.666/93, tendo em vista que não houve a apresentação de proposta de preço inferior a que foi apresentada, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pelo Comissão de Pregão.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2017.

**NATHAN LEONARDO GONCALVES**  
ZANATTA  
Presidente  
066.054.789-04

**ADENILSON SILVA**  
Membro  
438.471.459-91

**AILSON JOSÉ DUTRA**  
Membro  
361.612.343-00

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGRO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que RECEBERÁ a licença de operação e REQUERER a Renovação da licença de Operação de subprodutos do abate a ser implantada na Rod BR 153 km 10,5, bairro Jacarezinho PR.

Cópia do 2245 em 11/06/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA:** EMPRESA ANTONIO MARCOS GOMES - ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, CNPJ/MF nº. 20.758.135/0001-28, com sede na Rua Andre Gallo, nº. 101, Vale dos Tucanos, CEP - 86046-000, Londrina/PR, neste ato representada por **ANTONIO MARCOS GOMES**, RG nº. 5.871.555-7 SSP/PR, e CPF/MF nº. 953.946.729-20, residente a domiciliada á Rua Andre Gallo, nº. 101, Vale dos Tucanos, CEP - 86046-000, Londrina/PR.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICO ALVO: TODOS OS TRABALHADORES DA REDE, USUÁRIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENVOLVIDAS, ETC. CARGA HORÁRIA: 16 HORAS. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA CONFERÊNCIA, PALESTRA MAGNA COM O TEMA: GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PASTAS, CRACHÁS E CANETAS., conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência, do processo de Pregão Presencia nº. 06 do exercício de 2017. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 3 (três) meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente com sansões, multas e penalidades apontadas em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

*Beao*

*P*  
*3*  
ANTONIO MARCOS GOMES  
CNPJ 20.758.135/0001-28

83  
7

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 3 (três) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2760 do exercício de 2017.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no Processo de Pregão Presencial nº. 06/2017.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

ANTONIO MARCOS GOMES  
CNPJ 20.746.135/0001-20

Beoo



86  
2/

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

#### CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 12 de junho de 2017.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal

**ANTONIO MARCOS GOMES**

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

**Heider H. F. Moreno**

RG:10.982.392-9 SSP/PR

**20.758.135/0001-28**

**ANTONIO MARCOS GOMES**

95394672920

R: ANDRÉ GALLO, 101 AP. 208 BL 1  
VALE DOS TUCANOS - CEP 86.046-540  
LONDRINA PR

**Nathan L. G. Zanatta**

RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ANTONIO MARCOS GOMES - ANG INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, CNPJ/MF nº. 20.758.135/0001-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contas Dotações: 2760 do exercício de 2017.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 12/06/2017.

Foro: Comarca de Andirá - PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal



# TRIBUNA DO VALE

Terça-feira, 20 de junho de 2017

Edição Nº 3379

ções em contrário.

CORDEIRO, Cargo

nto protocolado sob

do Paraná, no uso

abo específica e da

---

ções em contrário.

ão determinante da

do decurso de seu

el Municipal nº 374

função de docência

DA SUPLENTE

ção do Magistério

ção do Magistério

is legais e conforme

ENTAR que abaixo

---

ais, preste serviços

10/06/2017, para que

RO ROSA, investida

---

ções em contrário.

ta de desempenho,

no, podendo haver

e anexo V do Plano

ras semanais, sob

SA, para exercer a

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**WOLF CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 23.131.273/0001-71 que requer do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para a atividade de loteamento urbano, localizado na Rod BR 153, Fazenda Boi Pintado, no município de Santo Antônio da Platina, em 16 de junho de 2016.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO**  
**CORNELLIS HOOGERHEIDE NETO**, torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA, situado a FAZENDA SIRIEMA, BAIRRO JAGUARIAÍVA, município de JAGUARIAÍVA.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO**  
**CORNELLIS HOOGERHEIDE NETO**, torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA, situado a FAZENDA SIRIEMA, BAIRRO JAGUARIAÍVA, município de JAGUARIAÍVA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2017.**  
 Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ANTONIO MARCOS COSTA INSTRUÇÃO DE CURSOS GERENCIAIS, CNPJ/MF nº. 20.758.135/0001-28.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MENSAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 Contas Dotações: 2760 do exercício de 2017.  
 Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
 Data da Assinatura: 12/06/2017.  
 Foro: Comarca de André - PR

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2017.**  
 Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MARIA DE FATIMA GIMENES, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.440.086/0001-76.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTOS, RODIZIO, LAVAGEM, DESMONTAGEM DE PNEUS, E MATERIAIS DE BORRACHARIA (TIP TOP, RAO e BICOS).  
 Contas Dotações: 3790, 4140, 4640, 4650 e 5230 de exercícios anteriores e 140, 150, 1580, 1800, 1810, 1820, 1830, 1780, 1770, 1800, 1810, 1960, 1980, 2640, 2660, 2730, 2730, 3180, 3200, 3260, 3280, 3410, 3430, 3470, 3490, 3750, 3760, 3790, 3800, 3810, 3820, 3830, 4170, 4430, 4440, 4550, 4560, 4640, 4650, 4900, 4910, 4920, 4950, 4960, 4970, 5120, 5130, 5160, 5170, 5210, 5220, 5230, 5240, 5380 e 5390 do exercício de 2017.  
 Valor: R\$ 315.850,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 Data da Assinatura: 19/06/2017.  
 Foro: Comarca de André - PR.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
 Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULAMENTO**  
**AUTO POSTO B e F LTDA**, CNPJ 08.302.236/0001-94 torna público que requereu ao IAP a Licença de Regularização para Posto de Combustíveis, instalado na R PARANÁ, 400 - CENTRO, em 16 de junho de 2016.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULAMENTO**  
**VMC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 72.074.016/0001-50 torna público que requereu ao IAP, a Licença de Operação de Regularização para Posto de Combustíveis, instalado na R PARANÁ, 1800 - Km34, em 16 de junho de 2016.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
**SAMIL HAKIM DO AUTO BEZERRA**, CPF 438.716.239-20 torna público que recebeu do IAP a Licença Prévia para Posto de Combustíveis, a ser implantado no LOTEAMENTO VILA SANTA RITA, DATAS 189 A 193, SANTA MARIANA/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULAMENTO**  
**BEZERRA & FERNANDES LTDA**, CNPJ 00.740.935/0001-04 torna público que requereu ao IAP a Licença de Operação de Regularização para Posto de Combustíveis, instalado na R Bandeirante, em 16 de junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**PORTARIA Nº 141 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**